



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 297, DE 08 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a **MARIA VITORIA MACHADO DE OLIVEIRA RIBEIRO**, brasileira, servidora pública efetiva no cargo Oficial Administrativo, matrícula 381, lotada na Secretaria Municipal de Educação, residente nesta cidade, 5.^a **PRORROGAÇÃO da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com o Art. 143, da Lei 2.052/99 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra), por um período 90 (noventa) dias, a partir do dia **09/06/2020 a 06/09/2020**, tudo de conformidade com o processo administrativo n.º **4.573/2020**.

Parágrafo Único – A licença será concedida:

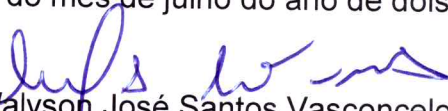
- a) Com remuneração integral, até um ano;
- b) **Com redução de um terço, após este prazo até o vigésimo quarto mês;**
- c) A partir do vigésimo quarto mês sem remuneração.

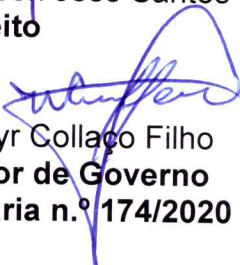
Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **09 de junho de 2020**.

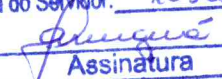
Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Waldyr Collaço Filho
Gestor de Governo
Portaria n.º 174/2020

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>diário oficial PMCB</u>
Em <u>08/07/2020</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura